

Ata n.º 7 | Referência: GAJ.TS.DIR

**Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 14 (catorze) horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sito em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal vigente, para correção da prova de conhecimentos, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) através do código de oferta **OE202209/0298**, estando presentes o Presidente do Júri, **Carlos Manuel Martins Rosa**, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Ribeira de Pena, e como vogais efetivos **Manuel João Areias Peixoto**, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial do Município de Sabrosa, e **José Duarte Penas Dias**, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local do Município de Sabrosa, a fim de graduar o 1.º método de seleção, prova de conhecimentos, teórica e específica, bem como estabelecer a respetiva ordenação alfabética relativamente a este primeiro método de seleção aplicado, em conformidade com os critérios previamente definidos, pronunciando-se da seguinte forma:

I. Aberta a presente reunião, o Júri constatou que foram convocados para a realização do 1.º método de seleção, a Prova de Conhecimentos, os seguintes candidatos admitidos:

1. Ana Cristina Fernandes Rente
2. Graciete Cláudia Alves dos Ramos
3. Jéssica Alexandra Rodrigues Silva
4. Maria de Lourdes Morais da Silva
5. Marie Claire Moreira Canário Fernandes
6. Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro
7. Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira
8. Sandra Maria Borges Nunes
9. Sofia Peião Lucas

II. O Júri constatou que compareceram à Prova de Conhecimentos, os seguintes candidatos:

1. Ana Cristina Fernandes Rente
2. Graciete Cláudia Alves dos Ramos
3. Jéssica Alexandra Rodrigues Silva
4. Maria de Lourdes Morais da Silva
5. Marie Claire Moreira Canário Fernandes
6. Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira
7. Sandra Maria Borges Nunes
8. Sofia Peião Lucas

III. O Júri deliberou considerar não aprovados, ou seja, excluídos, por terem faltado à Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos:

1. Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro

IV. O Júri, tendo presente os critérios de avaliação definidos, procedeu à correção da Prova de Conhecimentos, sendo as cotações reproduzidas nos termos seguintes, numa escala de valores de 0 (zero) a 20 (vinte), pelo que deliberou considerar não aprovados, por terem obtido uma nota inferior a 9,50 (nove vírgula cinquenta) valores, os seguintes candidatos:

1. Ana Cristina Fernandes Rente	4,9 (quatro vírgula nove) valores
2. Graciete Cláudia Alves dos Ramos	6,8 (seis vírgula oito) valores
3. Jéssica Alexandra Rodrigues Silva	5,5 (cinco vírgula cinco) valores
4. Maria de Lourdes Morais da Silva	5,8 (cinco vírgula oito) valores
5. Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira	3,2 (três vírgula dois) valores
6. Sandra Maria Borges Nunes	5 (cinco) valores

V. O Júri tendo presente os critérios de avaliação definidos, procedeu à correção da Prova de Conhecimentos, sendo as cotações reproduzidas nos termos seguintes, numa escala de valores de 0 (zero) a 20 (vinte), pelo que deliberou considerar aprovados, por terem obtido uma nota igual ou superior a 9,50 (nove vírgula cinquenta) valores, os seguintes candidatos:

1. Marie Claire Moreira Canário Fernandes	9,7 (nove vírgula sete) valores
2. Sofia Peião Lucas	9,5 (nove vírgula cinco) valores

VI. Face aos resultados obtidos, nos termos do n.º1, do artigo 25.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri deliberou:

i. Promover a notificação aos candidatos dando-lhes a conhecer o resultado obtido na Prova de Conhecimentos, nos termos do Decreto-lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o Código do Procedimento Administrativo (CPA), todas as notificações serão efetuadas através de SMS, e complementarmente, por correio eletrónico, nos seguintes termos:

1.º Via SMS, com o seguinte texto:

*“Ex.mo/a Sr/a, resultados do 1.º método de seleção, GAJ.TS.DIR: Ata.º Of.Circ, [https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders\\_list\\_81\\_folder\\_id=568](https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders_list_81_folder_id=568)”; e, complementarmente*

2.º Via correio eletrónico, notificação secundária, para o endereço fornecido por cada um dos candidatos:

*“Procedimento concursal comum para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias carreiras/categorias*

*Referência: GAJ.TS.DIR – resultados do 1.º método de seleção.*

*Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se V. Ex.ª que a decisão do júri deste procedimento, para efeitos de resultados da aplicação do 1.º método de seleção é a que consta da Ata n.º7, a qual pode ser consultada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica deste Município, mais precisamente em [https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders\\_list\\_81\\_folder\\_id=568](https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders_list_81_folder_id=568).*

*Na certeza da boa compreensão, disponíveis para qualquer esclarecimento que V. Ex.ª entenda ou julgue necessário e com os melhores cumprimentos,*

O Presidente do Júri

Carlos Rosa

- ii. Afixar os resultados deste método de seleção, em local visível e público da Câmara Municipal de Sabrosa e disponibilizar na página eletrónica [www.sabrosa.pt](http://www.sabrosa.pt);

VII. Em consequência, nos termos do n.º2, do artigo 25.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos aprovados no 1.º método de seleção serão convocados para a realização do 2.º método de seleção. Assim, mais deliberou:

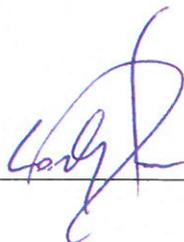
- iii. Dar início à aplicação do 2.º método de seleção, a Avaliação Psicológica, nos termos do n.º1, do artigo 14.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, solicitando à Presidente da Câmara Municipal, face à inexistência de competência técnica, autorização para recorrer à colaboração de uma entidade pública especializada ou, quando fundamentadamente se torne inviável, privada;
- iv. Em consequência do ponto anterior serão devidamente notificados para a realização do 2.º método de seleção em dia, hora e local a designar, os candidatos mencionados no ponto V;

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, pelo que para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

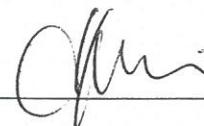
O Presidente do Júri,

Carlos Manuel Martins Rosa



O 1.º Vogal Efetivo,

Manuel João Areias Peixoto



O 2.º Vogal Efetivo,

José Duarte Penas Dias



